

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 92 DE 12 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

Considerando o § 4º, do Inciso IV, art. 2º do Decreto Rio nº 51.913, de 2 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a indicação de 02 (dois) membros por Resolução do Secretário do Ambiente e Clima para serem representantes da Comissão de Avaliação Ambiental, na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os suplentes Paulo Sérgio de Barros Gama do Nascimento, matrícula 10/191.894-5 e Jorge Antônio Lourenço Pontes, matrícula 11/0173.367-4, para compor a Comissão de Avaliação Ambiental - DEIS/CAVA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.